



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

LISTA

ANEXO 1

PARECER REFERENCIAL N. 007.005/DMP

CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO QUE TEM POR OBJETIVO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO A ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSO SUPERIOR, VINCULADOS AO ENSINO PÚBLICO OU PARTICULAR, LEGALMENTE RECONHECIDOS, MEDIANTE PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.

LISTA DE VERIFICAÇÃO	Doc./Fls
1. Recebimento e autuação do pedido de celebração de convênio de estágio	
2. Manifestação favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas	
3. Manifestação favorável da Instituição de Ensino	
4. Cópia do documento (Lei, Decreto, Estatuto ou Contrato Social) que criou a Instituição de Ensino, e alterações, se houver	
5. Relação nominal atualizada dos dirigentes do órgão ou entidade, com o respectivo número de Cadastro de Pessoa Física - CPF	
6. Estatuto da Mantenedora, caso se aplique	
7. Indicação do responsável pela assinatura do convênio e cópia de documento que comprove sua competência para tanto	

8. Comprovação: a) do credenciamento da instituição de ensino superior perante o MEC. b) do reconhecimento dos cursos que abrangem o Convênio. obs: A validade dos atos acima será automaticamente prorrogada se houver processo de recredenciamento ou renovação do reconhecimento em andamento no MEC que tenha sido protocolado antes do vencimento do ato autorizativo anterior.	
9. Informação sobre a existência de contratação vigente de seguro contra acidente pessoal em favor dos estagiários	
10. Utilização das minutas padrão acostada aos docs. 8225526 e 8225531, observando-se a aplicabilidade subsidiária da Lei n. 8.666/1993 ou da Lei n. 14.133/2021	



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme e Silva Pamplona, Assessor Técnico**, em 20/05/2024, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goulart, Assessor Técnico**, em 20/05/2024, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jullyana Kroon Tomaz Soares, Assessor Técnico**, em 21/05/2024, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8225568** e o código CRC **506010CC**.